



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.413, DE 6 DE JULHO DE 2017.**

Revoga o Decreto nº 1.410, de 29 de junho de 2017, que delega competências para prática de atos de administração e de expediente.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É revogado o Decreto nº 1.410, de 29 de junho de 2017, que delega competências para prática de atos de administração e de expediente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 6 de julho de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas